



PORTARIA Nº 219/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação emergencial vivida pelo município de Bom Conselho;

CONSIDERANDO o rompimento de todos os contratos da gestão anterior;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Aparecido da Silva Correia	708.409.644-20	Auxiliar de Serviços Gerais
João Pereira Cavalcante	068.540.234-75	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de Março de 2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de Março de 2021.





João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de Março de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser: 83
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230306115549.pdf>